



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
BERÇO DO MADEIRA

Ofício nº 101/GV/ALB/2025

Nova Mamoré, 08 de dezembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

CLÁUDIA REGINA ABREU

M.D. Deputada Estadual -PT PORTO VELHO/RO

Assunto: Solicitação de recurso para aquisição de materiais esportivos destinados à Escola Municipal de Esportes João Barroso.

Excelentíssima Senhora Deputada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Nova Mamoré e representante do Partido dos Trabalhadores, solicitar a Vossa Excelência o apoio para uma iniciativa de grande relevância social em nosso município. A Prefeitura de Nova Mamoré, por meio da Lei Municipal nº 2114, de 2024, criou oficialmente a Escola Municipal de Esportes João Barroso, um importante projeto voltado à formação humana e esportiva de crianças e pré-adolescentes.

Atualmente, a referida escolinha possui 114 inscritos, entre crianças e jovens, que participam das atividades de futebol realizadas na sede do município. Destaca-se que, historicamente, entre 80 e 90 crianças participam ativamente dos treinos e demais ações, demonstrando o impacto e a adesão do projeto na comunidade.

A Escola Municipal de Esportes João Barroso é coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, que tem desempenhado um papel essencial no incentivo ao esporte, à cidadania e ao desenvolvimento social dos jovens. No entanto, apesar da dedicação e esforço da equipe, enfrentamos limitações financeiras para garantir a adequada manutenção do projeto e o atendimento digno às crianças participantes.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
BERÇO DO MADEIRA

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de recurso parlamentar no valor estimado entre R\$ 50.000,00 e R\$ 70.000,00 para o início do ano de 2025, com o objetivo de adquirir:

- Uniformes completos para os alunos;
- Bolsas esportivas para transporte de materiais pessoais;
- Chuteiras, considerando que muitas crianças em situação de vulnerabilidade não possuem condições de adquirir esse item essencial para a prática do futebol;
- Demais materiais necessários para a manutenção das atividades esportivas do projeto.

É reconhecido que o esporte desempenha um papel transformador na vida de crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade. Além disso, iniciativas como esta reforçam a inclusão social, afastam os jovens de situações de risco e fortalecem o vínculo comunitário, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida e na construção de oportunidades futuras.

Assim, acreditamos que o apoio de Vossa Excelência será determinante para fortalecer este projeto que já tem impactado positivamente dezenas de famílias em nosso município. Trata-se de um investimento direto no futuro das nossas crianças e no desenvolvimento social de Nova Mamoré.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradeço desde já pela atenção dedicada a esta importante demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ DO SINDICATO – PT
Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	101	08/12/2025

ID:	271755	Processo	Documento
CRC:	11091659		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	08/12/2025 09:28:17	Finalização:	08/12/2025 09:32:14

MD5: **F93F2C4DA1A725219485A7AC6FCF20F5**

SHA256: **0D3CF6B2C3B8D746E4DBE70DED2BF03A15C116CC7F7851F3046CC10959CC4C4F**

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 101. Solicitação de recurso para aquisição de materiais esportivos destinados à Escola Municipal de Esportes João Barroso.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	08/12/2025 09:31:49
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	08/12/2025 09:31:38
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	08/12/2025 09:32:26
--	------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 271755 e o CRC 11091659.